

CERTIFICADO LOC N°.063/2017 L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à **WD Agroindustrial LTDA;** CNPJ nº. 01.105.558/0001-02 **Licença de Operação em Caráter Corretivo**, para as atividades de Cultura de cana-de-açúcar sem queima; Silvicultura; Barragem de irrigação e/ou perenização para agricultura sem deslocamento de população; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na **ZONA RURAL [COORDENADAS LAT/Y: 18°13'1,42" E LONG/X: 45°59'24,58"]** nos Municípios de João Pinheiro, São Gonçalo do Abaeté, Varjão de Minas, Presidente Olegário e Patos de Minas, no Estado de Minas Gerais conforme processo administrativo de nº. 00320/1996/017/2014.

☐ Sem condicionantes

☒ Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas anexo)
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 8º da DN COPAM 13/95; sob pena de revogação da mesma)
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

Validade da Licença Ambiental: 10 (Dez) Anos, com vencimento em 06/12/2027.

Unai, 06 de dezembro de 2017

Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Supl. nº 1391331-4

RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO

Superintendente Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS I, II E III, DO TÍTULO AUTORIZATIVO. ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

